



**EDITAL DE ENCERRAMENTO  
PROCESSO SELETIVO DE GESTORES ESCOLARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — ARARIPE/CE**

**EDITAL N° 01/2026 – SEMEC**

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Araripe – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Municipal nº 1.378/2022, bem como em observância aos princípios da legalidade, segurança jurídica, continuidade do serviço público e autotutela administrativa, **TORNA PÚBLICO O ENCERRAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA GESTORES ESCOLARES**, regido pelo Edital nº 02/2025, nos termos abaixo:

**1. DO OBJETO**

O presente edital tem por objeto declarar formalmente encerrado o Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de Diretores e Coordenadores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Araripe/CE, regido pelo Edital nº 02/2025.

**2. DO MOTIVO DO ENCERRAMENTO**

O encerramento do referido processo seletivo decorre:

I – da necessidade de adequação do procedimento às disposições da Lei Municipal nº 1.378/2022, especialmente quanto aos critérios de escolha, avaliação e nomeação dos gestores escolares;

II – da opção administrativa pela instauração de novo processo seletivo, em consonância com a legislação vigente;

III – do exercício regular da autotutela administrativa, visando à organização e regularidade da gestão educacional.

**3. DOS EFEITOS DO ENCERRAMENTO**

Em razão do encerramento:

I – o processo seletivo passa a ser considerado definitivamente concluído e sem efeitos futuros;

II – ficam extintos os efeitos administrativos remanescentes;

III – o encerramento não gera direito adquirido, tampouco obrigação de aproveitamento dos candidatos inscritos.

**4. DA CONTINUIDADE DA GESTÃO ESCOLAR**

Para assegurar a continuidade do serviço público educacional:



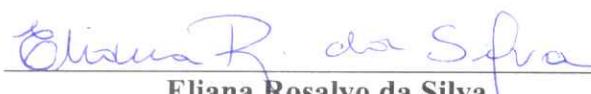
I – a Secretaria Municipal de Educação, mediante acatamento da Recomendação 03/2026 - PmJARR do Órgão do Ministério Público Estadual, promove a prorrogação dos efeitos da seleção do edital nº 02/2023 com prolongamento dos vínculos temporários de gestores escolares;

II – tais designações terão prazo de validade de 01 (um) ano, ou até a conclusão de novo processo seletivo regular.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser divulgado no mural oficial da Prefeitura Municipal de Araripe, no site institucional.

Araripe/CE, 02 de fevereiro de 2026.

  
**Eliana Rosalvo da Silva**  
Secretaria Municipal de Educação